PORTARIA Nº 002, DE 18 DE SETEMBRO DE 2026 - RETIFICADORA

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DECORRENTE DO TERMO DE FOMENTO N. 003/2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PICOS - PI**, no uso das atribuições legais, considerando as disposições da Lei nº 13.019, de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil – OSC's, **resolve:**

Art. 1º - Constituir a **Comissão de Monitoramento e Avaliação** com a finalidade de monitorar e avaliar a parceria celebrada no âmbito do **Termo de Fomento nº 003/2026.**

Art. 2º - A Comissão de Monitoramento e Avaliação tem por finalidade o monitoramento da parceria, sendo de sua competência a avaliação e a homologação dos relatórios técnicos de monitoramento e avaliação do projeto, dando fiel cumprimento à Lei nº 13.019, de 2014.

Art. 3º - A Comissão de Monitoramento e Avaliação será constituída por pelo menos um servidor ocupante de cargo efetivo ou emprego permanente do quadro de pessoal da Administração.

Art. 4º - Compete à Comissão de Monitoramento e Avaliação das Unidades:

I - monitorar a parceria celebrada no âmbito do Edital supracitado;

II - propor o aprimoramento dos procedimentos de monitoramento e avaliação;

III - padronizar objeto, custos e indicadores relativos à parceria;

IV - produzir entendimentos voltados à priorização do controle de resultados; e

V - avaliar e homologar os relatórios técnicos de monitoramento e avaliação da parceria.

§ 1º A comissão poderá sugerir ao gestor da parceria ajustes que se façam necessários para a homologação do relatório técnico de monitoramento e avaliação.

§ 2º A comissão poderá solicitar à Coordenação-Geral informações relativas às atividades de acompanhamento e monitoramento.

Art. 5º - As ações da Comissão de Monitoramento e Avaliação terão caráter preventivo e saneador, objetivando a gestão adequada e regular da parceria.

Art. 6° - A Comissão de Monitoramento e Avaliação será composta pelos seguintes membros:

ONDE SE LÊ:

I - Titular: **Jéssica Araújo Santana** - CPF: 035.581.533-83

II - Suplente: **Liana Barbosa de Moura Dias** - CPF: 000.036.254-94

Art. 7° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEIA-SE:

I - Titular: **Jéssica Araújo Santana** - CPF: 047.274.543-35

II - Suplente: **Liana Barbosa de Moura Dias** - CPF: 000.036.254-94

Art. 7° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luzifrank Júnior de Sousa
CPF N. 900.250.083-15
Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social
Portaria n. 19/2025